



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU



LEI Nº 902/2015

ACRESCENTA META OU AÇÃO NA LEI 816/2013 - QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2014 A 2017; ALTERA EM PARTES A LEI Nº 887/2015 - QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e fica promulgado a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria a seguinte meta ou ação na Lei 816/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2014 a 2017:

- 01 - Câmara Municipal;
- 001 - Legislativo Municipal;
- 2096 - Realização do Concurso Público.

Art. 2º - Altera em partes à Lei Nº 887/2015 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2016, modificando valor de ação existente e acrescentando Nome das Ações no quadro de valores para cumprimento das metas com atividades e Projetos do Anexo I - Metas e Prioridades da LDO para 2016, passando a ser da seguinte forma:

| | | | | | | ANO | VALOR | |
|--|----------|--------------------------|-------------------|-----------|-----------|--------------|-------------------|-------------------|
| | | | | | | 2016 | 1.266.000,00 | |
| EMPENHOS DAS AÇÕES COM ATIVIDADES E PROJETOS | | | | | | | | |
| DESCRIÇÃO | PRODUTO | COD. DAS AÇÕES | FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO | TIPO | META (%) | VALOR | FONTE DE RECURSOS | |
| Ampliação e reforma do prédio próprio da Câmara Municipal | M² | 1.001 | 1/031 | Projeto | 100 | 55.500,00 | 00.01.0000 | |
| Aquisição de Móveis, Máquinas, Equipamentos Permanentes e Acessórios | unidade | 2.073 | 1/031 | Projeto | 100 | 30.000,00 | 00.01.0000 | |
| Manutenção e Encargos da Câmara Municipal | unidade | 2.072 | 1/031 | Atividade | 100 | 1.060.500,00 | 00.01.0000 | |
| Aquisição de Veículos | unidade | 2.074 | 1/031 | Projeto | 100 | 110.000,00 | Recursos Próprios | |
| Realização-público | concurso | Manutenção de atividades | 2096 | 1/31 | Atividade | 100% | R\$ 10.000,00 | Recursos Próprios |
| | | | | | | 1.266.000,00 | | |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, aos 02 de dezembro de 2015.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS

Prefeita Municipal